

## Sumário

1.	RESPONSÁVEIS .....	2
2.	CONTROLE DE ALTERAÇÕES .....	2
3.	VALIDADE .....	2
4.	OBJETIVO.....	2
5.	ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES .....	2
6.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	3
7.	PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS .....	3
8.	POLÍTICA DO SGI.....	3
9.	DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE SGI .....	5
10.	INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES.....	5
11.	REFERÊNCIAS.....	6

Documento

Política do Sistema de Gestão Integrada

Revisão nº

05

Data da última Revisão

Mai/2024

## 1. RESPONSÁVEIS

Autor	Aprovador
Sarah Silva - RD	Ana Paula Barbosa

## 2. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data	Item do Procedimento	Descrição da Alteração
Mai/2024	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Revisão Geral da política</li><li>Padronização do modelo</li></ul>
Julho/2023	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Revisão Geral da política</li></ul>
Janeiro/2020	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Revisão Geral da política para atendimento da NBR ISO 45001</li></ul>
Outubro/2016	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Revisão Geral da política</li></ul>
Outubro/2013	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração da política</li><li>Aprovação</li></ul>

## 3. VALIDADE

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e é válida por prazo indeterminado.

## 4. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes referentes à Gestão do SGI na Infotec Brasil, e reforçar o compromisso com a Qualidade dos produtos e serviços, Saúde e Segurança dos colaboradores, proteção ao Meio ambiente, bem como ao atendimento às regulamentações aplicáveis e demais requisitos, conduzindo as atividades com padrões éticos, morais, técnicos e legais.

## 5. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES

Esta Política se aplica a todos os Administradores, Funcionários e Colaboradores vinculados à INFOTEC. As diretrizes aqui apresentadas também devem orientar os relacionamentos com todas as partes interessadas, incluindo fornecedores e clientes.

## 6. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **SIGI:** O SGI é a sigla para Sistema de Gestão Integrada, uma abordagem que faz a unificação e a integração de diversos sistemas de gestão
- **QSMS:** Refere-se à Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança, abrange as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à garantia da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa, à promoção da saúde e segurança dos funcionários, à proteção do meio ambiente e à conformidade com as regulamentações e padrões relevantes.
- **Públicos de relacionamento, partes Interessadas ou Stakeholders:** Também conhecidos como públicos estratégicos, são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes a INFOTEC. Entre outros, destacam-se: acionistas, colaboradores, comunidade, clientes, fornecedores, poder público e organizações não governamentais.

## 7. PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS

O Sistema de Gestão Integrada da INFOTEC é orientado pela sua Política de Gestão Integrada, a qual representa um guia geral para decisões e ações em todos os níveis da INFOTEC.

## 8. POLÍTICA DO SGI

Na INFOTEC BRASIL, estamos comprometidos em conduzir todas as nossas atividades de acordo com os mais elevados padrões éticos, morais, técnicos e legais, por meio do nosso Sistema de Gestão Integrada de QSMS (Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança). Seguimos os valores fundamentais definidos pela empresa, que orientam nossas ações e decisões:

- **Foco no Cliente:** Priorizamos entender as necessidades e expectativas dos nossos clientes, oferecendo serviços que agreguem valor e promovam a satisfação do cliente em todos os aspectos.

Documento

Política do Sistema de Gestão Integrada

Revisão nº

05

Data da última Revisão

Maio/2024

- **Melhoria Contínua:** Buscamos continuamente aprimorar nossos processos, produtos e serviços, promovendo a inovação e a eficiência em todas as áreas da empresa, visando alcançar altos padrões de qualidade e desempenho.
- **Comprometimento com os Resultados:** Assumimos a responsabilidade pelos resultados das nossas ações, buscando alcançar os objetivos organizacionais de forma eficiente e sustentável.
- **Valorização do Capital Humano:** Reconhecemos que nossos colaboradores são o nosso ativo mais valioso e nos comprometemos a promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo, e que valorize a diversidade, o desenvolvimento profissional e o bem-estar de todos.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Integramos os princípios de sustentabilidade em todas as nossas operações, visando contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades onde atuamos, enquanto preservamos os recursos naturais para as gerações futuras.
- **Governança Corporativa:** Mantemos os mais elevados padrões de governança corporativa em todas as nossas operações, assegurando transparência, ética e conformidade integral com todas as leis e regulamentos aplicáveis, além do respeito aos interesses de todas as partes interessadas.
- **Atendimento aos Requisitos Legais e Outros Requisitos:** Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas operações, bem como outros requisitos relevantes que adotarmos voluntariamente.
- **Proteção do meio ambiente, prevenção da poluição e outros impactos adversos:** Buscamos prevenir a poluição, proteger a biodiversidade e reduzir nosso impacto ambiental, adotando práticas de gestão ambiental responsáveis e promovendo a conservação dos recursos naturais.

- **Fornecer condições de trabalho seguro e saudável para prevenção de lesões e doenças ocupacionais dos profissionais:** Garantimos um ambiente de trabalho seguro e saudável, visando a prevenção de lesões e doenças ocupacionais entre nossos profissionais.
- **Eliminação dos perigos e redução dos riscos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):** Comprometemo-nos com a eliminação dos perigos e a redução dos riscos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho em todas as nossas operações.
- **Garantia de consulta e participação dos profissionais e seus representantes:** Valorizamos a participação ativa e o envolvimento dos nossos colaboradores em todas as decisões que afetam seu trabalho, saúde e segurança, promovendo a comunicação aberta, o diálogo e a colaboração em todos os níveis da organização.

### 9. DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE SGI

Esta política é comunicada a todos os Administradores, Funcionários, Colaboradores, contratados e partes interessadas relevantes, e está disponível publicamente para consulta. Todos são incentivados a compreender, adotar e promover ativamente os princípios e compromissos estabelecidos nesta política em suas atividades diárias.

### 10. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada pelo Comitê de Ética da INFOTEC. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável. Qualquer Administrador, Colaborador, Terceiro ou Parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta Ética, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa no caso de pessoa física;

Documento

Política do Sistema de Gestão Integrada

Revisão nº

05

Data da última Revisão

Maio/2024

- Demissão por justa causa no caso de pessoa física;
- Cancelamento de contratos em vigor e exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário da INFOTEC no caso de pessoa jurídica; e
- Ação judicial cabível.

### 11. REFERÊNCIAS

- Manual de Gestão Integrada.
- Código de Ética e Código de Conduta.